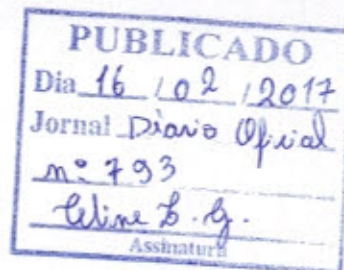


Republicado por incorreção.

Art.2º - Onde de lê efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2017 – Leia-se efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2017.



DECRETO Nº 4.123 / 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação da Sra. **Lucimar Souza Fávaro**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

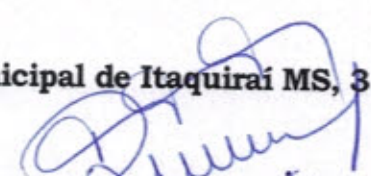
Art.1 º - Fica Nomeada a Sra. **Lucimar Souza Fávaro**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Coordenação de Gestão Plena** – Símbolo DAS - 2, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2017.

Art.3 º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Janeiro de 2017.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br